## ICE<sub>MG</sub>

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro Substituto Licurgo Mourão



PROCESSO: 912130 NATUREZA: Denúncia

**DENUNCIANTE:** Brasil Máquinas e Veículos Ltda **DENUNCIADO:** Prefeitura Municipal de Campo Azul

À Secretaria da Primeira Câmara

Junte-se a documentação protocolizada sob o n° 1896511/2014, em 24/9/14, pela advogada Maralisy Mendes Cardoso, inscrita na OAB/MG 109.577, por meio da qual requer vista dos autos, a juntada de procuração e substabelecimento, e a concessão do prazo de 5 dias para a juntada de documentos originais.

Inscreva-se no cadastro do SGAP a advogada do responsável.

Intime-se a requerente do deferimento da vista dos autos em secretaria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para a extração de cópias, mediante recolhimento de emolumentos, a teor do disposto no art. 183, 1 c/c art. 184, §8º do RITCMG, Res. 12/08, bem como para a juntada de documentos originais, no mesmo prazo.

Em seguida, encaminhem-se os autos à CAEL para reexame e ao Ministério Público de Contas.

Ao final, retornem os autos conclusos a este Gabinete.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2014.

LICURGO MOURÃO RELATOR